

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAVRAS – LAVRASPREV, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024. Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2024, às nove horas, através do endereço eletrônico <https://meet.google.com>, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo. Presentes o Diretor do LAVRASPREV Luciano Pereira, a Assessora Especial Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville os membros titulares do Conselho Deliberativo: Daniele Ap. da Silva Cruz, Frederico Almeida de Oliveira, Luciano Soares, Márcia Cristina Russi e Patrícia Aparecida Terra de Andrade. Iniciada a reunião, o Diretor do LAVRASPREV Luciano Pereira deu boas-vindas aos presentes e informou que a reunião e apresentação do tema, tem fundamento no art. 5º, XII, da Lei 460/2023, na qual o Diretor do LAVRASPREV poderá ouvir o Conselho no que diz respeito, se necessário, nas decisões administrativas. Dada a palavra à Assessora Especial, Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville, a mesma levou ao conhecimento dos membros a abertura de processo de Revisão de Benefício de servidores inativos, quais sejam, PROCESSOS: 2024-08-001-RB, D.P.D., 2024-08-002-RB, M.B.C.N.S. e 2024-08-003-RB, M.B.L.A., especialmente que os mesmos advêm de uma sindicância instaurada por força de Ofício encaminhado pela Prefeitura Municipal de Lavras que comunica progressões indevidas incluídas na aposentadoria das referidas servidoras. Prosseguiu informando que a sindicância foi concluída e recomendou o início dos processos de revisão dos benefícios e foi apresentado aos conselheiros, além da fase do processo, o pedido das servidoras, em defesa, para que os processos de revisão fossem suspensos. Os conselheiros analisaram e deliberaram que, considerando a fase em que se encontra o processo, a suspensão não deve ser acolhida, tendo em vista que o processo está na sua fase inicial, deliberando em votação por unanimidade, pelo prosseguimento do processo de revisão. Os Conselheiros deliberaram, por fim, o interesse no acompanhamento do processo e que seja, nos termos da lei, assegurando a defesa das servidoras, o direito de apresentar as suas manifestações. Nada mais a ser tratado foi lavrada a presente ata.

Daniele Ap. da Silva Cruz	
Frederico Almeida de Oliveira	
Luciano Pereira	
Luciano Soares	
Márcia Cristina Russi	
Mirelle Aparecida de Souza Cajaraville	
Patrícia Aparecida Terra de Andrade	